



MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

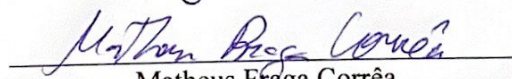
Ata da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de 2023, as 10:20 horas na sala das Comissões estiveram reunidos os Vereadores Matheus Fraga Corrêa e Josivan Rodrigues Santos, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, ausente o Presidente da Comissão Washington da Cruz Silva. Ao debaterem sobre o Projeto de Lei nº 75/2023, que autoriza a permuta de imóveis públicos com imóvel privado, desafeta finalidade de bem público, revoga Lei (Municipal) nº 920, de 19 de maio de 2020, o relator emitiu **parecer contrário** a referida propositura, o Vereador Josivan Rodrigues Santos foi contra a decisão do relator pois a distinção no âmbito da Administração Pública é relevante, uma vez que a alienação de bens imóveis através de permuta pode ser realizada com dispensa de licitação assim a aquisição/permuta do imóvel pelo Município é imprescindível para o andamento do serviço público. Por outro lado, o imóvel a ser permutado pelo Município de Lagarto, possui utilidade para o ente público, razão pela qual a permuta a ser autorizada trará benefícios, diante da junção de várias secretarias em um mesmo local e para a população em geral.

Não havendo concordância entre as opiniões dos presentes.

Sala das Comissões, em Lagarto, 23 de novembro de 2023.



Josivan Rodrigues Santos
Vice-Presidente

Matheus Fraga Corrêa
Membro